



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**PROCESSO N°: 11.246/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 04/25**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Considerando a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 alterada pela resolução 20 de 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ficam classificadas as cooperativas conforme segue:

**1º - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE**, apresentou a seguinte proposta 103.500 un. de Suco de Uva tinto integral, com valor unitário de R\$ 3,7167 (Três reais e sete mil, cento e sessenta e sete décimos de milésimos de real), totalizando R\$ 384.678,45 (Trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**2º - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, apresentou a seguinte proposta 103.500 un. de Suco de Uva tinto integral, com valor unitário de R\$ 3,7167 (Três reais e sete mil, cento e sessenta e sete décimos de milésimos de real), totalizando R\$ 384.678,45 (Trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Comissão Especial, aos 24 de Setembro de 2025.

**Pâmela Ap. Moreira Leite**

**Pedro Nicola Machado Ramos**

**Thiago Telles de Faria**